


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, Sala 207

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2024 - INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 h, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - NACP, através do aplicativo Lifesize (<http://guest.lifesizecloud.com/2553033>), foi anunciada a presença do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro representando o Tribunal de Justiça da Bahia e a Juíza Federal Sandra Lopes Santos de Carvalho, representando o Tribunal Regional Federal 1ª Região. Presente ainda, o servidor do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Frederico Rodrigues. Ausente a Desembargadora Ivana Mércio Nilo de Magaldi e o Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin em virtude de compromissos de trabalho. Ausente a Juíza do Trabalho Karine Andrade Britto Oliveira, em gozo de férias. Aberta a reunião pelo Desembargador Raimundo Cafezeiro, após os cumprimentos de praxe, foi iniciada a leitura da ordem do dia: **a) Repasses aos Tribunais; b) Panorama dos sequestros; c) o que ocorrer.** Sobre o primeiro item de pauta, foram indicados os repasses realizados pelo TJBA aos demais tribunais membros, de janeiro a até 06 de dezembro de 2024: TRT-5ª Região: R\$ 11.869.381,91 (onze milhões oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referentes ao Município de Salvador; R\$ 91.565.741,86 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), referentes aos demais Municípios; R\$ 57.092.248,77 (cinquenta e sete milhões, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referentes ao Estado da Bahia. Em relação ao TRF – 1ª Região: R\$ 1.142.822,84 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao

Município de Salvador; R\$ 5.328.031,15 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, trinta e um reais e quinze centavos), referentes aos demais Municípios; e R\$ 239.985,70 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referentes ao Estado da Bahia; e ao TRF – 5ª Região: R\$ 70.356,46 (setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), por meio do TRF -1ª Região, referentes ao Estado da Bahia. No segundo item da pauta, Des. Raimundo Cafezeiro sinalizou que existem apenas 3 (três) sequestros em andamento referentes a devedores submetidos ao regime especial: Ihéus, Itapé e Mutuípe. No terceiro item da pauta, Não houve sinalização de ocorrências. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP, com a gravação da reunião disponível no link, <https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/c8088ead-5872-4af2-96c5-ac1884d83625?vcpubtoken=4f0ce2f5-c84c-46b5-a568-a415f4c5e771> A presente ata vai assinada eletronicamente pelos presentes.


Desembargador **Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro**
Tribunal de Justiça da Bahia



Documento assinado digitalmente
SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
Data: 16/01/2025 10:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juíza Federal **Sandra Lopes Santos de Carvalho**
Tribunal Regional Federal 1ª Região